

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR 3C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E
AVALIAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA
FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CLÁUSULA PRIMEIRA - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

(Quadro 1)

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	25/03/2022 à 31/03/2022
Análise de currículo e aplicação de desafio técnico	01/04/2022 à 05/04/2022
Correção de desafio técnico	06/04/2022 à 08/04/2022
Realização de entrevistas	11/04/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	12/04/2022
Prazo para interposição de recurso	13/04/2022 à 18/04/2022

1.2 INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br no período compreendido entre às 14h de 25/03/2022 até às 23h59min de 31/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO, DESAFIO TÉCNICO E ENTREVISTA

2.1 A análise de currículo será realizada por uma comissão composta por um representante do órgão demandante, um representante do setor de Recursos Humanos da Fundecc, e um avaliador técnico indicado pelo órgão demandante, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 O Desafio Técnico será realizado de forma remota, através do envio da prova, via e-mail, seguindo os prazos pré-estabelecidos neste edital, onde será observado o conhecimento técnico dos candidatos.

2.3 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com/mon-pibm-no> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR 3C

acesso. Data e hora serão divulgados na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

1- DADOS DO CARGO			
Cargo / Função	Nº Vagas	Carga Horária	Remuneração
1.1- Analista Desenvolvedor Júnior 3C	2	44 horas / semana	R\$ 3.095,58
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		
<p>Benefícios: Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijací, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.</p> <p>Observação: Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.</p>			
2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS			
Cargo / Função	Formação	Experiência e Competências Técnicas	
2.1- Analista Desenvolvedor Júnior 3C	- Curso superior completo em áreas correlatas a Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins).	- Desenvolvedor Java Frontend / WEB de nível júnior; - Conhecimento básico em programação / desenvolvimento, banco de dados, arquitetura de software, orientação a objetos e padrões de projeto e metodologias ágeis; - Desejável Vue, Leaflet, GIS (Geographic Information System); - Experiência executando as atividades do cargo.	
3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO			
3.1- Analista Desenvolvedor Júnior 3C	- Desenvolver Sistemas de Tecnologia da Informação: Participar na definição de infraestrutura e rede; Participar na escolha de ferramentas de desenvolvimento e/ou de testes; Participar na especificação da arquitetura dos sistemas e requisitos de segurança de tecnologia da informação; Participar na modelagem de dados; Participar no dimensionamento de requisitos e		

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR 3C

3.1- Analista Desenvolvedor Júnior 3C	<p>funcionalidades dos sistemas; Participar no levantamento de fontes de dados; Realizar a definição de padrões e desenvolver interfaces dos sistemas; Realizar a depuração assistida com clientes e usuários; Realizar a identificação e correção de falhas nos sistemas; Realizar a implantação de sistemas; Realizar e apoiar testes de sistemas; Realizar o atendimento a chamados/tickets e registrar ocorrências; Realizar o desenvolvimento de sistemas.</p> <p>- Elaborar documentação de sistemas de tecnologia da informação: Realizar a documentação das etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação; Realizar/Elaborar manuais do sistema.</p> <p>- Administrar ambiente de tecnologia da informação: Participar da criação e administração de ambiente de desenvolvimento e teste; Participar na realização de auditoria de sistemas.</p> <p>- Pesquisar inovações em tecnologia da informação: Participar na avaliação e promoção de novas tecnologias.</p> <p>- Comunicar-se: Participar de fóruns de discussão; Participar na elaboração de estudos de viabilidade técnica; Realizar interações com áreas afins; Realizar o acompanhamento do andamento das tarefas; Realizar o fornecimento de subsídios para a área recursos humanos; Realizar/Elaborar relatórios e pareceres técnicos; Realizar/Participar de reuniões; Realizar/Participar dos ritos do scrum.</p> <p>- Outros: Participar na transferência tecnológica; Realizar a disseminação de conhecimento; Apoiar profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (Juniões 1A, 2A, 3A,1B, 2B, 3B, 1C e 2C); Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.</p>
---------------------------------------	---

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR 3C

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
4.1- Análise de Currículo e desafio técnico	Análise de Currículo: - Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (25 pontos) - Cursos e especializações na área selecionada (25 pontos).	50 pontos
	Desafio Técnico: - Avaliação prática do conhecimento técnico do candidato (50 pontos)	50 pontos
Total (Análise de currículo e desafio técnico)		100 pontos
4.2- Entrevista - Habilidade de Comunicação; - Conhecimento sobre as atribuições do cargo; - Experiência comprovada.		Classificatório/Eliminatório

(Quadro 2)

2.4 O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.5 Serão convocados para entrevista os candidatos com a pontuação mínima de 70 pontos. As convocações serão por ordem de classificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR 3C

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2022
CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR 3C

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO _____/2022

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:
*(Opcional)	

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Cargo Pretendido
() Cargo / Função:

